



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 13 de outubro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 81/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003500370035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **13/10/2025 11:50**

Checksum: **FB98D88F9D566AFA9ADD6451A8780EB0710164B4DAB14A5E7F3873A75A194CB2**